

**De:** Associação de Pais EBI Canto da Maia Canto da Maia  
[mailto:associacaodepais.ebicmaia@gmail.com]  
**Enviada:** quarta-feira, 21 de Setembro de 2011 10:39  
**Para:** Catarina Furtado  
**Assunto:** Parecer sobre proposta DLR nº 19/2011 da Associação pais e enc edu EBI Canto da Maia

Exma Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

É verdade que o Estatuto do aluno tem de ser revisto.  
Existe um Estatuto do Aluno que terá de ser cumprido, quer os pais aceitem ou não.

Preocupamo-nos, já o ano passado, com a situação das contra ordenações. Como iam ser aplicadas, a quem iam ser aplicadas, .....

Pensamos que, do modo como está estruturado, será um começo para que nós pais tenhamos mais responsabilidade além da que temos.

A nosso ver as contra-ordenações vão custar aos pais e não ao aluno que as criou.  
No momento em que vivemos, os pais quase que já nem conseguem cumprir com as obrigações do dia a dia, Será que vão ter como pagar estas contra-ordenações?

E o aluno o que lhe acontece, não se vai "preocupar" porque quem vai ser chamado são os pais e são os pais que vão ter de dar resposta pelos erros dos filhos.

Os alunos terão de ser castigados.

Penso que o nosso ponto de vista é este.  
Contra-ordenações sim a começar por obrigar os alunos a realizarem tarefas na escola.

Em relação ao restante Estatuto pensamos estar bem.

A associação de Pais da Canto da Maia  
Marisa Cristo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3108 Proc. Nº 102
Data:	01/09/21 Nº 19/2011